



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 006/2017

Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 006/2017 que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa **Sudoeste Informática e Consultoria Ltda**, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a empresa Sudoeste Informática e Consultoria Ltda, situada na Rua Luiz Eduardo Magalhães, nº 129, centro, na cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 09.543.618/0001-72, representada pelo Sr. Jorge Araújo Silva, por procuração em anexo, RG 229349528 SSP/BA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 006/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 002/2017, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente ao fornecimento de serviços de implantação e locação de sistema de informática nas áreas de contabilidade pública/LOA, folha de pagamento, transparência pública, licitação, contratos, financeiro, portal do servidor, para a Câmara de Vereadores de Guanambi.

1.1.2 Alterar (suprimindo) o valor contratado, conforme descrito na cláusula quarta do contrato original.

2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO

2.1 Altera Prazo do contrato nº 006/2017, que passa a ter sua vigência para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020;



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

- 2.2** A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo;

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1** Altera (suprimindo) o valor constante no Item 4.1 do referido contrato para R\$ 36(trinta e seis mil reais);

- 3.2** A alteração do valor do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 62, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Quarta do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo;

4 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1** Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

5 –CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

- 5.1** O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 30 de dezembro de 2019

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**EXTRATO DO
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 006/2017
Pregão Presencial nº 002/2017**

Contratada: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ. Nº 09.543.618/0001-72. Contrato 006/2017. Pregão Presencial nº 002/2017. Objeto: prestação de serviços (continuados) de implantação e locação de sistema de informática nas áreas de contabilidade pública/LOA, folha de pagamento, transparência pública, licitação, contratos, financeiro e portal do servidor. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 31/12/2020. Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2019.